

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**REVISA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO – MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisada em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Dom Bosco – MG.

§1º O percentual de que trata o *caput* deste artigo corresponde ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2020.

§2º Após a aplicação do percentual previsto no *caput* deste artigo, a remuneração dos servidores que permanecer inferior ao salário-mínimo nacional será elevada aquele piso para assegurar o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de outubro de 2021.

Dom Bosco – MG, 29 de outubro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.

MENSAGEM RELACIONADA AO PROJETO DE LEI 015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG,

Nobres Edis,

É com grata satisfação que submeto a augusta apreciação e deliberação desta Casa Legislativa a proposta Legislativa consistente no projeto de Lei que segue em anexo e possui como matéria a recomposição da remuneração dos servidores públicos do Município de Dom Bosco – MG.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Dom Bosco – MG, 29 de outubro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.



DOM BOSCO

ADMINISTRAÇÃO:
2021-2024 *Com o povo, construindo um novo tempo.*

ANEXO RELACIONADO AO PROJETO DE LEI 15, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA - DOM BOSCO - IMPACTO REVISÃO GERAL ANUAL SERVIDORES - ANO 2021 - 2022 E 2023

ANO 2021 - SETOR/CARGOS	QTE.	FOLHA MÊS	IMPACTO JAN A SET	REVISÃO GERAL	NOVA FOPAG	IMPACTO MÊS 10 A 12	IMPACTO 2021
FOLHA MÊS SETEMBRO 2021	206	388.331,47	-	17.552,58	405.884,05	70.210,33	70.210,33
OBRIGACOES PATRONAL	22%	85.432,92	-	3.861,57	89.294,49	15.446,27	15.446,27
TOTAL ANO 1	206	473.764,39	-	21.414,15	495.178,54	85.656,60	85.656,60
ANO 2022 - SETOR/CARGOS	QTE.	FOLHA MÊS	IMPACTO JAN A SET	REVISÃO GERAL	NOVA FOLHA	IMPACTO MÊS 10 A 12	IMPACTO 2022
FOLHA MÊS JANEIRO 2022	206	405.884,05	157.973,24	20.294,20	426.178,26	81.176,81	239.150,05
OBRIGACOES PATRONAL	22%	89.294,49	34.754,11	4.464,72	93.759,22	17.858,90	52.613,01
TOTAL ANO 2	206	495.178,54	192.727,36	24.758,93	519.937,47	99.035,71	291.763,06
ANO 2023 - SETOR/CARGOS	QTE.	FOLHA MÊS	IMPACTO JAN A SET	REVISÃO GERAL	NOVA FOLHA	IMPACTO MÊS 10 A 12	IMPACTO 2023
FOLHA MÊS JANEIRO 2022	206	426.178,26	340.621,07	25.570,70	451.748,95	102.282,78	442.903,85
OBRIGACOES PATRONAL	22%	93.759,22	74.936,63	5.625,55	99.384,77	22.502,21	97.438,85
TOTAL ANO 3	206	519.937,47	415.557,70	31.196,25	551.133,72	124.784,99	540.342,69
PREMISSAS DE CALCULO						ANO	ACUMULADO
Revisão Geral Anual 2021	4,52%	INPC	MÊS	OUTUBRO	IMPACTO	R\$ 85.656,60	R\$ 85.656,60
Revisão Geral Anual 2022	5%	INPC	MÊS	OUTUBRO	IMPACTO	R\$ 291.763,06	R\$ 377.419,67
Revisão Geral Anual 2023	6%	INPC	MÊS	OUTUBRO	IMPACTO	R\$ 540.342,69	R\$ 917.762,36

NO ANO DE 2021 IMPACTO DE OUTUBRO A DEZEMBRO E 13º SALARIO - DIFERENÇA FOLHA ATUAL 2021 E NOVA FOLHA 2021 APÓS REVISÃO

NO ANO DE 2022 IMPACTO DE JANEIRO A DEZEMBRO E 13º SALARIO APLICADA A REVISÃO GERAL EM OUTUBRO DE 2022 -

DIFERENÇA FOLHA 2021 E 2022 NO ANO DE 2023 IMPACTO DE JANEIRO A DEZEMBRO E 13º SALARIO APLICADA A REVISÃO

GERAL EM OUTUBRO DE 2023 - DIFERENÇA FOLHA 2021 E 2023

CÁLCULO ELABORADO EM OUTUBRO DE 2021